

PORTARIA N.º 512/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 313/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 21820/2023-SESMA e 2024.04.24408P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **VALDIR EMANUEL DA LUZ TEIXEIRA** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - REF. 17 - Matrícula n.º 0068837-011, consoante o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.674,85** (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$	1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$	626,92
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$	1.003,07
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	2.674,85

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 DE JUNHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV